

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 185/2017

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Tururu/CE; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Tururu/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2017; **VIGÊNCIA:** de 19.12.2017 a 31.12.2020; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Gladys Pontes, Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Dra. Ângela Márcia Fernandes de Araújo, e a Sra. Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.; **OBJETO:** prorrogação do prazo do Contrato em referência, que tem por objeto fornecer água tratada e coleta de esgoto ao TJCE, nas Unidades Judiciais, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25.04.2018, para terminar no dia 24.04.2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2018; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Gladys Pontes, Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas e a Sra. Cláudia Elizangela Caixeta Lima .

EDITAL N°49/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93, II, alínea "b", III, IV, IX e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, publicada em 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017), e a criação da Vara Única da Comarca de Ocara, constante do artigo 136, inciso I;

CONSIDERANDO, por fim, as solicitações endereçadas à Presidência deste Tribunal, acerca da abertura de concurso de remoção de magistrados para as Comarcas de Fortim, Barro, Mulungu, Pindoretama, Chorozinho, Redenção e Amontada e Guaiúba;

RESOLVE abrir inscrições, com prazo de dez dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos Juízes de Direito de Entrância Inicial, que desejarem **REMOÇÃO**, para os cargos de Juiz de Direito Titular das seguintes unidades:

Vara Única da Comarca de Ocara;
 Vara Única da Comarca de Fortim;
 Vara Única da Comarca de Barro;
 Vara Única da Comarca de Mulungu;
 Vara Única da Comarca de Pindoretama;
 Vara Única da Comarca de Chorozinho;
 Vara Única da Comarca de Redenção;
 Vara Única da Comarca de Amontada;
 Vara Única da Comarca de Guaiúba.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados componentes das quintas partes, da lista de antiguidade abaixo relacionada, ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	JAGUARUANA
1	2	MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	MISSÃO VELHA
1	3	ERICK OMAR SOARES ARAÚJO	HORIZONTE
1	4	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA

1	5	JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO	ACARAPE
1	6	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
1	7	GILVAN BRITO ALVES FILHO	CARIRÉ
2	8	SAULO BELFORT SIMÕES	CARIDADE
2	9	JAIR TELES DA SILVA FILHO	CAPISTRANO
2	10	CARLIETE ROQUE GONCALVES PALACIO	ASSARÉ
2	11	JUDSON PEREIRA SPINDOLA JUNIOR	MILAGRES
2	12	CAIO LIMA BARROSO	PENTECOSTE
2	13	CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNÇÃO	ITAATINGA
3	14	JULIANA BRAGANCA FERNANDES LOPES	GUARACIABA DO NORTE
3	15	LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA	QUIXERE
3	16	WILSON DE ALENCAR ARAGÃO	SANTANA DO ACARAÚ
3	17	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	JUCÁS
3	18	JULIANNE BEZERRA BARROS	BARREIRA
4	19	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	CARIRIAÇU
4	20	PAULO JEYSON GOMES ARAUJO	RERIUTABA
4	21	BRUNA DOS SANTOS COSTA	PARACURU
4	22	SILMAR LIMA CARVALHO	JIJOCÀ DE JERICÓACOARA
5	23	CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO	TRAIRI
5	24	MAURICIO HOETTE	PORTEIRAS
5	25	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	ALTO SANTO
6	26	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA	UMIRIM
6	27	BERNARDO RAPOSO VIDAL	FORQUILHA
7	28	SAMARA COSTA MAIA	CAMPOS SALES
7	29	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI
8	30	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	MUCAMBO
9	31	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE
10	32	ANDRE ARRUDA VERAS	FARIAS BRITO
11	33	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA
12	34	DANUBIA LOSS NICOLAO	ICAPUI

DADO E PASSADO NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de abril de 2018.

EU, _____, Assistente Técnico da Assessoria de Articulação para o 1º Grau, o fiz.

SUBSCREVO: _____, Juiz Auxiliar da Presidência.

VISTO: Desembargador _____, PRESIDENTE.